



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8354 DE 04 DE JUNHO DE 1998.

(REVOGADO PELO DECRETO Nº 32.049, DE 17/9/2026)

Altera o Quadro de Organização da Casa Militar da Governadoria, do Governo do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Organização da Casa Militar da Governadoria, do Governo do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 3109, de 19 de novembro de 1986 e alterado pelo Decreto nº 6679, de 25 de janeiro de 1995, para 145 (cento e quarenta e cinco) Policiais Militares, conforme segue:

I – Oficiais PM:

a) QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM):

- | | |
|----------------------|--------------|
| - Coronel PM | 04 (quatro); |
| - Tenente Coronel PM | 03 (três); |
| - Major PM | 05 (cinco); |
| - Capitão PM | 10 (dez); |

b) QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO PM (QOA):

- | | |
|--------------|------------|
| - Capitão PM | 03 (três); |
|--------------|------------|

II – Praças PM:

a) PRAÇAS POLICIAIS MILITARES COMBATENTES:

- | | |
|------------------------|-----------------------|
| - Sub Ten PM | 03 (três); |
| - Primeiro Sargento PM | 12 (doze); |
| - Segundo Sargento PM | 04 (quatro); |
| - Terceiro Sargento PM | 19 (dezenove); |
| - Cabo PM | 46 (quarenta e seis); |
| - Soldado PM | 36 (trinta e seis). |

Publicado no **Diário Oficial** nº **08106 498**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

RECEBEMOS em 17 de maio de 1964

Assessoria de Planejamento e Estatística
Assessoria de Administração e Finanças

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Assessoria de Planejamento e Estatística

Informamos que o processo de planejamento estatístico para o ano de 1964, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.234, de 1963, encontra-se em andamento e será concluído no prazo estabelecido.

Atenciosamente,
Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Administração e Finanças

Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Administração e Finanças

Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Administração e Finanças

Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Administração e Finanças

Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Administração e Finanças

Assessoria de Planejamento e Estatística

Assessoria de Administração e Finanças

Assessoria de Planejamento e Estatística

X



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Decreto.

Art. 2º - Os Quadros Demonstrativos anexos, integram o presente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de junho de 1998,
110º da República.


VALDIR RÁUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO GERAL DA CASA MILITAR

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM						SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM			ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
Gabinete	01	01	02	06	03		13			01	02	04		07	20
Sub Chefe	01						01					01		01	02
1ª Seção(CM-1)	01		01				02		01	01	02	02		06	08
2ª Seção(CM-2)	01		01	02			04	01	09	02	10	35	30	87	91
3ª Seção(CM-3)		01		01			02	01			01	02		04	06
4ª Seção(CM-4)		01	01	01			03	01	02		04	02	06	15	18
TOTAL	04	03	05	10	03		25	03	12	04	19	46	36	120	145

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DO GABINETE DA CASA MILITAR

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM					PRAÇAS PM						SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM								ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
Chefe da Casa Militar	01											01								01
Aj. Ordens Governador		(01)	(01)									02								02
Aj. Ordens Vice Governador			(01)	(01)								02								02
Aj. Ordens Chefe CM				01								01								01
Aj. Ordens da 1ª Dama				(02)								02								02
Aj. Ordens da 2ª Dama				(02)								02								02
**Motorista																	(02)			02
Assistente Gabinete CM					(03)							03				(01)	(02)		03	06
Recepcionista Gabinete CM																	(02)		02	02
Total	01	01	02	06	03							13			01	02	04		07	20

** - Função de Motoristas

() - Efetivo pertencente à CM-1

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DO SUB CHEFE DA CASA MILITAR

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM					PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM	ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
Sub Chefe da Casa Militar	01												01
**Motorista										01		01	01
Total	01									01		01	02

** - Função de Motoristas

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA 1ª SEÇÃO (CM-1)

QUADROS FUNÇÕES	SOMAS						PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM		ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
Chefe da CM-1	01													01
Adjunto CM-1.			01											01
Aux. Pessoal Militar								01		01	01		03	03
Chefe Sç. Transf. Movimentação									01		01		02	02
Aux. Chefe Sç. Transf. Movim.										01			01	01
Total	01		01					01	01	02	02		06	08

** - Função de Motoristas

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA 2ª SEÇÃO (CM-2)

QUADROS	OFICIAIS PM					SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM		ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
FUNÇÕES														
Chefe da CM-2	01					01								01
Adj. da CM-2			01			01								01
Chefe Div. Seg.				01		01								01
Aux. Div. Seg.							01						01	01
Chefe SS Seg.								01					01	01
Aux. SS Seg.										02	02		04	04
Agente Seg. III								08	01				09	09
**Agente Seg II											25		25	25
**Agente Seg I												12	12	12
Chefe Div. Infor			(01)											
Agente Infor. III									01				01	01
**Agente Inf. II											02		02	02
Chefe Div. Gda. Governamental				01		01								01
Agente Gda. Gov III										08			08	08
Agente Gda. Gov. II											06		06	06
Agente Gda. Gov. I		0										18	18	18
TOTAL	01		01	02		04	01	09	02	10	35	30	87	91

*** - Função de Motoristas

() Será o próprio Adjunto da CM - 2

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA 3ª SEÇÃO (CM-3)

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM						PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM		ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
Chefe da CM-3		01											01	
Adj. da CM-3				01									01	
Chefe SS Pat Def. Civ.							01						01	01
Aux. SS Pat Def. Civil										01			01	01
Mot. SS Def. Civil											02		02	02
TOTAL		01		01			01			01	02		04	06

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA 4ª SEÇÃO (CM-4)

QUADROS FUNÇÕES	OFICIAIS PM						SOMA	PRAÇAS PM						SOMA	TOTAL
	CEL PM	T.C PM	MAJ PM	CAP PM	CAP QOA PM			ST PM	1º SGT PM	2º SGT PM	3º SGT PM	CB PM	SD PM		
Chefe da CM-4		01					01								01
Adjunto CM-4			01				01								01
CH. SS Pat.								01						01	01
Aux. SS Pat												01		01	01
(**)Chefe DMT		(01)													
(*)Chefe SS M T Terrestre			(01)												
Aux. SS MT terrestre									01					01	01
Mecânico											03			03	03
Chefe SS MT Aéreo				01			01								01
Aux. SS MT Aéreo									01					01	01
Chefe SS Seg											01			01	01
Aux. SS Seg												01		01	01
Segurança												01	06	06	06
Total		01	01	01	01		03	01	02		04	02	06	15	18

(**) – Será o próprio Chefe da CM – 4

(*) – Será o próprio Adj. da CM - 4